CIRCULAR N. 318/CGJ DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Pedido de providências. Transferência do financiamento imobiliário (Lei n. 9.514/97). Averbação. Emolumentos. Ato com valor. Autos n. 0010836-81.2013.8.24.0600.

Encaminho aos registradores de imóveis do Estado de Santa Catarina fotocópias do parecer (fls. 45-46) e da decisão (fl. 47) exarados nos autos acima referidos para cientificar da possibilidade de proceder a averbação com valor nos casos de transferência do financiamento imobiliário (Lei n. 9.514/97).

Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes Vice-Corregedor-Geral da Justiça